

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.168 • Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.167, de 17 de maio de 2021.

No Art.2º da Portaria nº 333, de 17 de maio de 2021, onde se lê "Superintendente", leia-se "Assessor Governamental II".

Corumbá, 18 de maio de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 335, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SILVIO ROBERTO MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos, a partir de 13 de maio de 2021, conforme processo administrativo nº 12962/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 334, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ LUIS CHERMAN DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **SIMONE KLEIN DE QUEIROZ** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Nomear **MURILLO DE OLIVEIRA LEITE** para exercer cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal

Licitação: Pregão Eletrônico nº 33/2021 - Processo nº 3.794/2021

Objeto: aquisição de veículo, do tipo camionete Zero KM para ser utilizada no Terminal Rodoviário de Corumbá-MS de responsabilidade da Fundação de Turismo do Pantanal

Recebimento das propostas: do dia 20/05/2021, às 08h00



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.168 • Terça-Feira, 18 de Maio de 2021



ao dia 01/06/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
 Corumbá / MS, 18 de maio de 2021.
 (a) Helton Mendonça Matos - Gerente de Compras e Licitação.

Extrato de Termo de Homologação - PE 112/2021

Processo: 3584/2021.

Partes: **Secretaria Municipal De Governo**, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Aguilar lunes e a empresa LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: aquisição de 03 (três) ares condicionados de 30.000 BTUS/Inverter e 02 (dois) ares condicionados de 18.000 BTUS/Inverter para atender o Gabinete do Prefeito.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
		LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 01.682.110/0001-43 RUA SÃO FÉLIX, 554, 554 - VILAS BOAS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-210 Telefone: 3341-9090 Fax: 3341-9090				
1	052.057.788	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/H INVERTER Características técnicas: - 18.000 BTU/H INVERTER -Alimentação elétrica - 220V -Corrente - 9,5A -Disjuntor 15A -Classificação INMETRO - A -Compressor - Rotativo -Vazão de ar(m³/h) 1080 -Nível de ruído(decibéis) - 45 -Diâmetro dos tubos - linha de líquido - 1/4" -Diâmetro dos tubos - linha de sucção - 1/2" -Comprimento dos tubos - padrão - 7,5m -Comprimento dos tubos - máximo - 20,0 m -Isolamento dos tubos de gás com Isotubo blindado no diâmetro da linha de líquido e sucção 1/4" e 1/2" -Fiação elétrica para os condicionadores de ar - cabo PP 3 X 2,5 mm² INCLUIDO INSTALAÇÃO DO PRODUTO. Marca: SEMP TCL 18 000 BTUS INVERTER FRIO 220V	UNID.	2	3.599,00	7.198,00
		Total do Proponente				7.198,00

Data da Assinatura: 14/05/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 118 de 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 06/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 06/2021, designado anteriormente através da Resolução nº 109, de 13 de maio de 2021, onde a servidora **Flávia Miguel Ribeiro**, matrícula 10763, será substituída pelo servidor **Hunnt Carvalho de Assis**, matrícula 3637.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de maio de 2021.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
 Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 119 de 18 de maio de 2021.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal do Contrato nº. 07/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 07/2021, designado anteriormente através da Resolução nº 109, de 13 de maio de 2021, onde a servidora **Flávia Miguel Ribeiro**, matrícula 10763, será substituída pelo servidor **Hunnt Carvalho de Assis**, matrícula 3637.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 07 de maio de 2021.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão
 Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº. 120 de 18 de maio de 2021.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 04/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **José Roberto do Nascimento Filho**, servidor público, matrícula nº 13188, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 04/2021.

Art. 2º. Designar **Hudson Vilanova Vargas**, servidor público, matrícula nº 6053, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato nº 04/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 04/2021, Processo nº 11.083/2021, referente a contratação de empresa especializada para atender eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (tipo Split) instalados no Paço Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) e Escola de Governo (EGOV).

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito



retroativo a contar de 11 de maio de 2021.
Corumbá-MS, 18 de maio de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021.

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 108/2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE CRISTINA FERNANDES LEAL**, matrícula 12584, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 08/05/2021 e término em 07/05/2023, conforme processo nº 9856/2021 de 08/04/2021.

Corumbá, MS, 11 de Maio de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

Extrato da Carta Contrato nº 04/2021 - SEFIG - Processo nº 11.083/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para atender as eventuais necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado (tipo Split) instalados no Paço Municipal, Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) e Escola de Governo (EGOV).

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 60.070,30 (Sessenta mil e setenta reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.23 - Auditoria Geral do Município

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 11/05/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Versátil Comércio Representações & Serviços Ltda.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 04/2020 - Processo 3.229/2020.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Capacitar Cursos e Treinamentos.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2020, pelo período de 02 (dois) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, com amparo na cláusula quarta (fl. 117) e, conforme justificativa apresentada à fl. 201 dos autos do processo nº 3.229/2020, os quais se consideram partes integrantes deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas.

Data da Assinatura: 30/04/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Capacitar Cursos e Treinamentos.

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 15 de março de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Inciso I do Art. 6º da Lei 2.751 de 17 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.015.740,16 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.39.00	35.300,00
	10.122.0103.2671.0000	3.3.90.40.00	91.800,00
	10.122.0103.2671.0000	4.4.90.52.00	8.500,00
	10.301.0103.2675.0000	3.3.90.92.00	4.000,00
	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	2.200,00
	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.32.00	19.500,00
	10.302.0103.2680.0000	3.3.90.32.00	45.000,00
	10.302.0103.2680.0000	4.4.90.51.00	418.502,40
	10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	67.042,00
	10.303.0103.2688.0000	3.3.90.32.00	26.395,00
	10.304.0103.2685.0000	3.3.90.40.00	5.400,00
022701	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.0102.4310.0000	4.4.90.52.00	30.000,00
022702	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	03.092.0102.4321.0000	3.3.90.36.00	65.000,00
	03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00	1.500,00
022710	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	04.122.0102.4020.0000	3.3.90.40.00	5.000,00
	14.422.0103.4821.0000	3.3.90.36.00	20.000,00
022783	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 15 de março de 2021

02	27	83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
			15.452.0102.4650.0000	3.3.90.92.00		317,46
02	27	84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
			27.812.0103.4170.0000	3.3.90.36.00		10.000,00
02	27	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.30.00		40.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.39.00		30.000,00
			18.541.0105.4150.0000	3.3.90.40.00		10.000,00
			18.541.0105.5032.0000	3.3.90.31.00		1.200,00
02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			04.129.0102.4063.0000	3.3.90.36.00		3.600,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.39.00		263.900,00
			04.129.0102.4071.0000	3.3.90.92.00		1.383,30
02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
			17.512.0101.5181.0000	4.4.90.51.00		161.200,00
			26.782.0101.5062.0000	4.4.90.52.00		315.000,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			20.122.0103.4091.0000	4.4.90.51.00		300.000,00
02	42	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			08.244.0103.2636.0000	3.1.90.94.00		19.000,00
02	44	10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
			06.181.0103.4299.0000	3.1.90.94.00		15.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.32.00		-35.300,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.37.00		-139.900,00
			10.122.0103.2671.0000	3.3.90.40.00		-8.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 15 de março de 2021

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.14.00	-500,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.30.00	-500,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.32.00	-500,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.33.00	-500,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.34.00	-500,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.36.00	-500,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.37.00	-500,00
			10.301.0103.2674.0000	3.3.90.39.00	-500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.14.00	-2.200,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.30.00	-45.000,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.36.00	-19.500,00
			10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-370.402,40
			10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00	-67.042,00
			10.303.0103.2688.0000	3.3.90.30.00	-26.395,00
			10.304.0103.2685.0000	3.3.90.14.00	-5.400,00
02	27	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
			03.092.0102.4320.0000	3.1.90.91.00	-500,00
			03.092.0102.4320.0000	3.2.90.91.00	-500,00
			03.092.0102.4320.0000	4.4.90.91.00	-500,00
			03.092.0102.4321.0000	3.1.90.94.00	-30.000,00
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.33.00	-5.000,00
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.35.00	-6.000,00
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.48.00	-5.000,00
			03.092.0102.4321.0000	4.4.90.51.00	-9.000,00
			03.092.0102.4321.0000	4.4.90.52.00	-10.000,00
02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 15 de 15 de março de 2021

02 27 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	04.122.0102.4020.0000	3.3.90.36.00		-25.000,00
	04.131.0102.4024.0000	4.4.90.52.00		-30.000,00
02 27 83	FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ			
	13.392.0103.4120.0000	3.3.90.39.00		-317,46
02 27 84	FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ			
	27.812.0103.4170.0000	3.3.90.31.00		-10.000,00
02 27 94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL			
	18.541.0105.4150.0000	3.1.90.11.00		-89.900,00
	18.541.0105.5032.0000	3.3.90.32.00		-1.200,00
02 35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
	04.129.0102.4071.0000	3.1.90.96.00		-258.983,30
02 37 10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	25.752.0101.5069.0000	4.4.90.51.00		-161.200,00
	26.782.0101.5062.0000	3.3.90.39.00		-315.000,00
02 39 10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
	20.122.0103.4091.0000	4.4.90.52.00		-300.000,00
02 42 92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08.244.0103.2636.0000	3.3.90.30.00		-19.000,00
02 44 10	SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
	06.181.0103.4299.0000	4.4.90.51.00		-15.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 15 de março de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 16 de 15 de março de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$550.223,18 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.0103.2673.0000	3.3.90.39.00	18.169,10
10.302.0103.2689.0000	3.3.90.32.00	9.500,00
10.122.0103.8672.0000	3.1.90.94.00	467.554,08
10.304.0103.2684.0000	3.1.90.11.00	22.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.1.90.94.00	14.000,00
10.301.0103.2677.0000	3.1.90.94.00	5.000,00
10.304.0103.2684.0000	3.1.90.94.00	1.000,00
10.301.0103.2677.0000	3.1.90.94.00	500,00
10.301.0103.2677.0000	3.1.90.94.00	500,00

023910 SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

20.122.0102.4280.0000	3.3.90.14.00	2.000,00
-----------------------	--------------	----------

024501 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0103.4312.0000	3.3.90.14.00	10.000,00
-----------------------	--------------	-----------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.0000	3.1.90.11.00	-19.000,00
10.301.0103.2675.0000	3.3.90.47.00	-500,00
10.301.0103.2677.0000	3.3.90.47.00	-500,00
10.302.0103.2680.0000	3.3.90.39.00	-467.554,08

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ****Decreto Orçamentário nº 16 de 15 de março de 2021**

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.32.00		-500,00
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00		-500,00
			10.305.0103.2673.0000	3.3.90.30.00		-18.169,10
			10.304.0103.2684.0000	3.3.90.39.00		-22.000,00
			10.302.0103.2689.0000	3.3.90.30.00		-9.500,00
02	39	10	SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL			
			20.122.0102.4280.0000	3.3.90.36.00		-2.000,00
02	45	01	GABINETE DO PREFEITO			
			04.122.0103.4312.0000	3.3.50.41.00		-10.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 15 de março de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 17 de 17 de março de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.756 de 17 de Março de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$336.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.8672.0000	3.3.50.41.00	114340	336.000,00

Excesso:

336.000,00

Fontes de Recurso		
1	14	336.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 17 de março de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 18 de 25 de março de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$2.100.983,05 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO			
			28.844.0102.4062.0000	3.2.90.21.00	200000	2.100.983,05

Superávit Financeiro:

2.100.983,05

Fontes de Recurso		
2	00	2.100.983,05

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 25 de março de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA E PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 19 de 25 de março de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.200.060,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.302.0103.2689.0000	3.3.90.32.00	214047		60,00
	10.302.0103.2691.0000	3.3.50.41.00	200000		1.200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 25 91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	10.302.0103.2689.0000	3.3.90.39.00	214047		-60,00
02 35 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO				
	28.844.0102.4062.0000	3.2.90.21.00	200000		-1.200.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 25 de março de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 20 de 30 de março de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.759 de 30 de Março de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$720.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.8672.0000	3.3.50.41.00	131340	720.000,00

Excesso:

720.000,00

Fontes de Recurso		
1	31	720.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 30 de março de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE CORUMBÁ**

Decreto Orçamentário nº 21 de 30 de março de 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.760 de 30 de Março de 2021.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$3.360.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.122.0103.8672.0000	3.3.50.41.00	114340	3.360.000,00

Excesso:

3.360.000,00

Fontes de Recurso		
1	14	3.360.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 30 de março de 2021

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

FUNPREV

RESOLUÇÃO SEFEG Nº 115/2021

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 03, de 01 de janeiro de 2021, com fulcro nos artigos 71, 72 e 73 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER:

Isenção de imposto de renda aos aposentados e/ou pensionistas abaixo relacionados, com fulcro, no inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 7.713, de 22/12/1988 com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 29/12/2004, c/c o art. 30, da Lei nº 9.250, de 26/12/1995, conforme processo nº 7849/2021 :

Carlos Alberto Barrios Padilha.

Corumbá/ MS, 17 de maio de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 3, de 1º de janeiro de 2021

Nº 024/2021

Anula o Ato nº 017/2021, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Srº SEBASTIAO SOARES PAES e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe

A SUMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL "A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNEM ILEGAIS, POR QUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS, OU REVOGÁ-LOS POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS A APRECIACÃO JUDICIAL".

RESOLVEM:

Artigo 1º - Anular a aposentadoria concedida ao Sr Sebastião Soares Paes, deflagrando a imediata anulação do Ato nº 017/2021.

Artigo º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 18 de Maio de 2021.

(a) **Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão**
(a) **Gabriela Winkler da Costa Silva - Superintendente de Previdência Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 22/2018 Processo nº 22.725/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Zeneide Oliveira de Jesus.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 79/80 dos autos nº 22.725/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Zeneide Oliveira de Jesus.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.42/2018 Processo nº 22.809/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Xanadu Estephany de Siqueira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 75/76 dos autos nº 22.725/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Xanadu Estephany de Siqueira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 43/2018 Processo nº 22.807/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Tereza Santos da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do

prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 80/81 dos autos nº 22.807/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Tereza Santos da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 45/2018 Processo nº 22.804/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Irani Mosciaro Gomes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 75/76 dos autos nº 22.804/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Irani Mosciaro Gomes.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 46/2018 Processo nº 22.803/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Flávio de Jesus Norberto.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 81/82 dos autos nº 22.803/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Flávio de Jesus Norberto.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 47/2018 Processo nº 22.800/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcel da Silva Santos.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 85/86 dos autos nº 22.800/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcel da Silva Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 48/2018 Processo nº 22.795/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Enéias Monteiro.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 75/76 dos autos nº 22.795/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Enéias Monteiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 49/2018 Processo nº 22.797/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosenilda Nascimento Ramos.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 76/77 dos autos nº 22.797/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosenilda Nascimento Ramos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 50/2018 Processo nº 22.798/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rita Esteves dos Santos.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45/47 dos autos nº 22.798/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº

115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rita Esteves dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 51/2018 Processo nº 22.794/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ingrid de Souza Ancina.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 78/79 dos autos nº 22.794/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ingrid de Souza Ancina.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 53/2018 Processo nº 22.792/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adriwan Thiago Pires dos Santos.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 82/83 dos autos nº 22.792/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Adriwan Thiago Pires dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 56/2018 Processo nº 22.782/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria José Pereira Vilalva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 75/76 dos autos nº 22.782/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria José Pereira Vilalva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 57/2018 Processo nº 22.779/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Samoel Soares da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 81/82 dos autos nº 22.779/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Samoel Soares da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 58/2018 Processo nº 22.777/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francinete Diniz Ramos.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 75/76 dos autos nº 22.777/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Francinete Diniz Ramos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 59/2018 Processo nº 22.774/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sivaldo dos Santos Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 78/79 dos autos nº 22.774/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º

º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Sivaldo dos Santos Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 61/2018 Processo nº 22.783/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josiane da Costa Oliveira.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 76/77 dos autos nº 22.783/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Josiane da Costa Oliveira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 62/2018 Processo nº 22.772/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e João Jesus Paiva Filho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 78/79 dos autos nº 22.772/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e João Jesus Paiva Filho.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 63/2018 Processo nº 22.726/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fabiana Rodrigues dos Santos.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 80/81 dos autos nº 22.726/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fabiana Rodrigues dos Santos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 67/2018 Processo nº 22.769/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mayara Carvalho da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 78/79 dos autos nº 22.769/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Mayara Carvalho da Silva.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 68/2018 Processo nº 22.723/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fabiano Pereira da Paixão.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 74/75 dos autos nº 22.723/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fabiano Pereira da Paixão.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 71/2018 Processo nº 22.812/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Helena da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 78/79 dos autos nº 22.812/2018 de 20/04/2018.

Base Legal: Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 3º Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 07 de maio de 2021.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Maria Helena da Silva.



RESOLUÇÃO N.º 088, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Sindicância, e da designação dos membros que a constituirão com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 13224/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 13224/2021.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;
- Gilmar Fernandes Martins, Profissional de Educação, matrícula n.º 4147;
- Jacy Auxiliadora Moraes de Arruda, Profissional de Educação, matrícula n.º 5429.

MEMBRO SUPLENTE:

- Maria Aparecida Dias de Moura, Profissional de Educação, matrícula n.º 2277.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de maio de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" N.º 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º31/2019

2º Aditivo ao Contrato 31/2019
PARTES: JOSÉ OTÁVIO DE BARROS LEITE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 13/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/11/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e José Otávio de Barros Leite.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º47/2018

4º Aditivo ao Contrato 47/2018
PARTES: ILUSKA LOPES SCHULTZ E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 15/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 15/11/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Iluska Lopes Schultz.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º49/2018

4º Aditivo ao Contrato 49/2018
PARTES: ANDREIA DA SILVA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 18/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 18/11/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Andreia da Silva Pereira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º14/2017

4º Aditivo ao Contrato 14/2017

PARTES: ROBISTER MORENO DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Robister Moreno de Oliveira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º15/2017

4º Aditivo ao Contrato 15/2017
PARTES: LAURA TATHIANNE RAMOS ARAÚJO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE: 10/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/11/2021.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Laura Tathianne Ramos Araújo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º06/2017

4º Aditivo ao Contrato 06/2017
PARTES: ELLEN CRISTIAN SILVA SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ellen Cristian Silva Santos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º04/2017

4º Aditivo ao Contrato 04/2017
PARTES: LAURIANE DA SILVA LEMOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Lauriane da Silva Lemos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º08/2017

4º Aditivo ao Contrato 08/2017
PARTES: REGINA CÉLIA GALVÃO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Regina Célia Galvão.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º09/2017

4º Aditivo ao Contrato 09/2017
PARTES: WILMA HELENA CHORÉ DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Wilma Helena Choré dos Santos.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º05/2017

4º Aditivo ao Contrato 05/2017
PARTES: MAIARA SORRILHA DE MORAES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 10/05/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º. 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar n.º228, de 26 de junho de 2018.
DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 10/05/2022.
ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Maiara Sorrilha de Moraes.